



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 208/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

REALIZAR UMA LIMPEZA DOS BUEIROS DA RUA VILELA TRISTÃO DE REZENDE, PROXIMO AO Nº 439, BAIRRO PEROLA NEGRA.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por moradores da rua Vilela Tristão de Rezende, próximos ao nº 439 localizado no bairro Pérola Negra, onde relataram que os bueiros estão entupidos impedindo as águas provenientes das chuvas escoarem causando assim um mal cheiro devido o acumulo de lixo e entulhos tirando a tranquilidade dos moradores que ficam com medo de uma epidemia de dengue.

Nas fotos em anexo podemos ver os bueiros entupidos cheio de água, detritos e terra que ficam acumulados por não terem onde escoar a água.

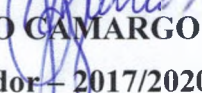
Portanto em atendimento aos moradores venho através desta solicitar que V. Excia encaminhe ao Departamento competente desta Administração para que possa tomar as devidas providências no sentido de realizar uma limpeza em tais bueiros dano assim segurança e tranquilidade a todos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2017


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador – 2017/2020


Marisa de Pátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

10-11-2017
às 10:15

